PORTARIA N° 1547, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% PARA 40% AO SERVIDOR TCHARLES DA SILVA CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6.139/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1°. Altera adicional de insalubridade de 20% para 40%, a contar de 01/08/2024, ao servidor Tcharles da Silva Caetano, Pedreiro, matrícula nº 569112-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7A0E-63D7-6E0C-AC50 e informe o código 7A0E-63D7-6E0C-AC50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A0E-63D7-6E0C-AC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/08/2024 13:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7A0E-63D7-6E0C-AC50